



INDICAÇÃO Nº. _____ DE 08 DE JULHO DE 2022.

VEREADORA ANDREIA REZENDE

Anápolis, 08 de julho de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leandro Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal de Anápolis

Requer que seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis-GO e a Secretaria Municipal de Educação, observando os critérios da oportunidade e conveniência, para que realize a construção de uma Escola Municipal no Bairro Leblon, Anápolis-GO.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO.

Requer, nos termos do art. 88, §1º alínea i, do Regimento Interno, que seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis e a Secretaria Municipal de Educação, **para que realize a construção de uma Escola Municipal no Bairro Leblon, Anápolis-GO.**



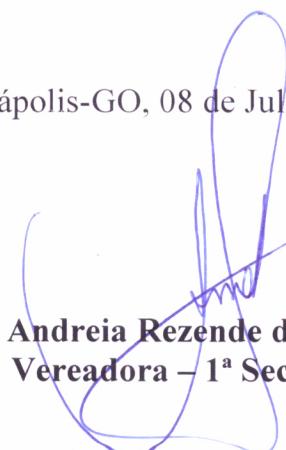
JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo a ampliação da rede educacional na nossa cidade, sendo que a construção de uma Escola Municipal no Bairro Leblon, Anápolis-GO, será de extrema relevância para os moradores da região, facilitando o acesso das crianças ao ensino básico, a distância percorrida para estudar possui consequências negativas para os estudantes, como evasão e redução de rendimento escolar.

As unidades escolares são espaços imprescindíveis para o desenvolvimento das pessoas, das organizações e da sociedade como um todo e, são nelas que, a grande maioria das crianças e dos jovens aprendem uma diversidade de conhecimentos formando seu caráter e sua intelectualidade, por isso a educação é um direito de todos e dever do Estado promover e facilitar a sua acessibilidade.

Portanto, considerando a importância da educação para o crescimento do indivíduo e para o desenvolvimento da sociedade como um todo, está parlamentar em exercício, vem por meio deste, atender o pedido daquela comunidade que precisa de uma escola para atender as suas crianças.

Anápolis-GO, 08 de Julho de 2022.


Andreia Rezende de Faria
Vereadora – 1ª Secretaria